PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA



Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia. Site: www.barra.ba.gov.br
E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

3

PORTARIA

N°. 078/2009

Nomeia Funcionária da Secretario Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Público para acompanhar e fiscalizar contrato da PAT CONSTRUTORA LTDA

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear a funcionária municipal Sandra Cibele Leão Santos Andrade, para a finalidade especial de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n°. 0180/2008 Construção de Centro Turístico na Comunidade de Ibiraba-ZR do Município de Barra-Ba., firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra-BA e a PAT Construtora Ltda.
- Art. 2º. A funcionária nomeada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos e à Controladoria Municipal, relatórios de acompanhamento e fiscalização, durante e até o final da execução dos serviços contratados.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria n°. 085/2008, de 18.06.08.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 21 de janeiro de 2009..

Artur Silva Filho Prefeito Municipal